L E I nº 1.506 - EM 30 DE MAIO DE 2000

DENOMINA-SE DE VICENTE LEONE A RUA ONDE LOCALIZA-SE A ANTIGA ESTRADA DE FERRO NA CAIXA D'ÁGUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Vicente Leone, a antiga Estrada de Ferro, que tem início na própria Caixa D'água, tendo fim nos terrenos de Manoel Bastos.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à Telebahia, à Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas se as disposições em contrário.

Registre- se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 30 DE MAIO DE 2000.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.506 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM, 30 DE MAIO DE 2000

DIRETOR DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1.506/00 à fls 04 do livro Leis
número 11
Jequié 11 de Julho de 2000